

Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74 Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

INDICAÇÃO Nº 45/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador EDISON **ALVES BONFIM-PDT**, no uso de suas atribuições legais (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO, ROÇAGEM E LIMPEZA ÀS MARGENS DA LAGOA DO DISTRITO DE LAGOA DO 33 (TRINTA E TRÊS) E TAMBÉM O DESASSOREAMENTO.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária: TENDO EM VISTA QUE MUITOS MORADORES DESSA REGIÃO TÊM ME PROCURADO E DEMONSTRADO PREOCUPAÇÃO COM A REALIDADE QUE SE ENCONTRA A LAGOA COM NÍVEL BAIXO DE ÁGUA, COM AVES, ANIMAIS E VEGETAÇÃO NATIVOS QUE TÊM SOFRIDO COM A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. DIANTE DESTA SITUAÇÃO, SOLICITO CUIDADOS E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA QUE POR MUITO TEMPO FOI LOCAL DE LAZER PARA AS FAMÍLIAS DE NOSSO DISTRITO.

Assim, diante dos fatos e motivos apresentados, bem como a importância da medida, este vereador que abaixo subscreve, requer ao Exmo. Prefeito Municipal que determine que o setor competente realize o desassoreamento e limpeza as margens da lagoa. Por fim requeiro que após a devida tramitação regimental, a presente indicação seja remetida ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 21 de agosto de 2023

CAMAR	A MUNICI	PAL DE lândia E	VEREADORE
Aprovado e	m: <u>3]</u> d	cega	to de a oza
Sha	Wio	- j	~~
	A==	inatura	

EDISON ALVES BONFIM-PDT

RECEBIDO 22 10814

ranício Cavalcante de Lima Presidente